DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quinta-feira, 28 de maio de 2026 | Ano V | Edição nº 909A



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

1° TERMO ADITIVO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2026

OBJETO: DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS.

Fica aditado o referido Edital, para constar que:

1 – A **Exclusão** da exigência prevista no item **7.4.2.4** e respectivos subitens do edital;

2 - O Item **7. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO** do **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital passa a ter a seguinte redação:

7. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

· Ter formação técnica ou superior na área artística correspondente, ou comprovação de notório saber conforme critérios estabelecidos;

· Ser pontual e comprometido com o desenvolvimento dos alunos;

· Gerar relatórios mensais com fotos e lista de presença;

· Zelar pela integridade física dos alunos e do patrimônio público;

· Participar de eventos e apresentações organizadas pela SECTUR;

· Promover ensaios e colaborar na confecção de figurinos para apresentações de encerramento.

· O pagamento será efetuado com base na efetiva prestação dos serviços e na regular disponibilização das oficinas contratadas, condicionado o ateste do gestor à comprovação da execução das atividades programadas para o período.

· Para fins de liquidação e pagamento, a Contratada deverá apresentar mensalmente relatório de execução dos serviços, obrigatoriamente acompanhado de:

a) Lista de presença assinada (com a respectiva identificação e registro dos alunos presentes);

b) Registros fotográficos das atividades;

c) Avaliação qualitativa do desenvolvimento das turmas; e

d) Comprovação de participação em ao menos um evento cultural público por semestre (conforme cronograma).

e) O registro e o monitoramento da frequência dos alunos nas listas de presença possuem caráter exclusivamente informativo, pedagógico e estatístico, servindo para o controle interno da política cultural do Município, não configurando hipótese de retenção de valores ou glosa financeira, desde que comprovada a regular colocação do serviço à disposição da Administração e o cumprimento integral da carga horária e das obrigações contratuais por parte da Contratada.

3 – Considerando a alteração na formulação das propostas e dos participantes, fica alterado a data de Abertura da Sala de Disputa, que acontecerá à partir das **09h00min do dia 16 de junho de 2026**, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/;

4 - Continuam em vigor todos os demais itens do edital original.

Pilar do Sul/SP, 28 de maio de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações, com sede na Rua Tenente Almeida, 265 – Centro faz saber que se encontra disponível o 1º Termo Aditivo ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 19/2026, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS.

Considerando a alteração na formulação das propostas e dos participantes, fica alterado a data de **Abertura da Sala de Disputa, que acontecerá à partir das 09h00min do dia 16 de junho de 2026**, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/;

Encerramento do envio da PROPOSTA COMERCIAL: até às 08h59min do dia 16 de junho de 2026.

Mais informações:

➢ Presencialmente no Paço Municipal, Departamento de Licitações

➢ Pelo telefone: (15) 3278-9700 Ramal 217 – Licitações

➢ Pelo e-mail: licitacao@pilardosul.sp.gov.br

➢ Pelo site: www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul – SP, 28 de maio de 2026.

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA
Diretora de Licitações

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265 – Centro, faz saber que se acha disponível o Pregão Eletrônico n.º 22/2026, que tem como o objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO. Abertura da sala de disputa às 13h00min do dia 12 de junho de 2026, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/;

Informações no site http://www.pilardosul.sp.gov.br ou pelo telefone: (15) 3278-9700 – Licitações.

Pilar do Sul - SP, 28 de maio de 2026.

Clayton Álvaro Machado - Prefeito Municipal

.....

Inexigibilidade

Processo Administrativo Eletrônico nº 5874/2026

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO "ESTÓRIA CANTADA CRAVEIRO E CRAVINHO", A SER REALIZADO NO DIA 30 DE MAIO DE 2026. Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

INTERESSADO: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECTUR

DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do processo, em especial a requisição da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECTUR), e a manifestação do Secretário Gestor Jurídico (SEGJUR) de fls. retro, e faço deles minhas razões de decisão, **AUTORIZO** a contratação da empresa **25.232.468 JOAO PAULO MORENO FRANCO ME** – com sede à Rua Benedito Faustino de Toledo, nº 61 - bairro Nova America, cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, CEP: 13.417-777, no valor de R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais), com fulcro no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

2. Emita-se, **OPORTUNAMENTE** e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho, a favor da empresa supracitada onerando a dotação orçamentária na Unidade 02.03.01, Funcional Programática n° 13.392.0009.2339.0000, Categoria Econômica 3.3.90.39.00.

3. Publique-se.

4. Encaminhe o presente processoà Secretaria competente, para as demaisprovidências subsequentes.

Pilar do Sul, em 28 de maio de 2026 - assinatura realizada de forma eletrônica.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal de Pilar do Sul

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 32/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratada: 25.232.468 JOAO PAULO MORENO FRANCO ME

A Contratação dos serviços é feita por força do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 – Processo Administrativo Eletrônico nº 5874/2026.

1) DO OBJETO E CONSIDERAÇÕES DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto a contratação de Apresentação Musical “Estória Cantada Craveiro e Cravinho”, a ser realizada no dia 30 de maio de 2026, na Praça Central, no evento Festival de Cultura Caipira.

2) DO VALOR DO CONTRATO:

Pelos serviços prestados ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais),** conforme orçamento apresentado e constante do Processo Administrativo nº 5874/2026. O pagamento será efetuado **somente após o devido atesto do setor competente**, observando-se os prazos e procedimentos administrativos aplicáveis

3) DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua assinatura.

Data: Pilar do Sul, 28 de maio de 2026.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGRI
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SETRAN
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-0836 l setran@pilardosul.sp.gov.br

SEPLAN
Secretaria de Planejamento
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l seplan@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.